

Parceria Público-Privada da Rede de Iluminação Pública da Cidade de São Paulo

Audiência Pública | 19 de março de 2019



CAMINHO PERCORRIDO

Marcos Jurídicos



- Lei Municipal 14.517/2007
- ■Lei Municipal 16.703/2017
- ■Decisão do TJ-SP de dezembro de 2018

Modelagem



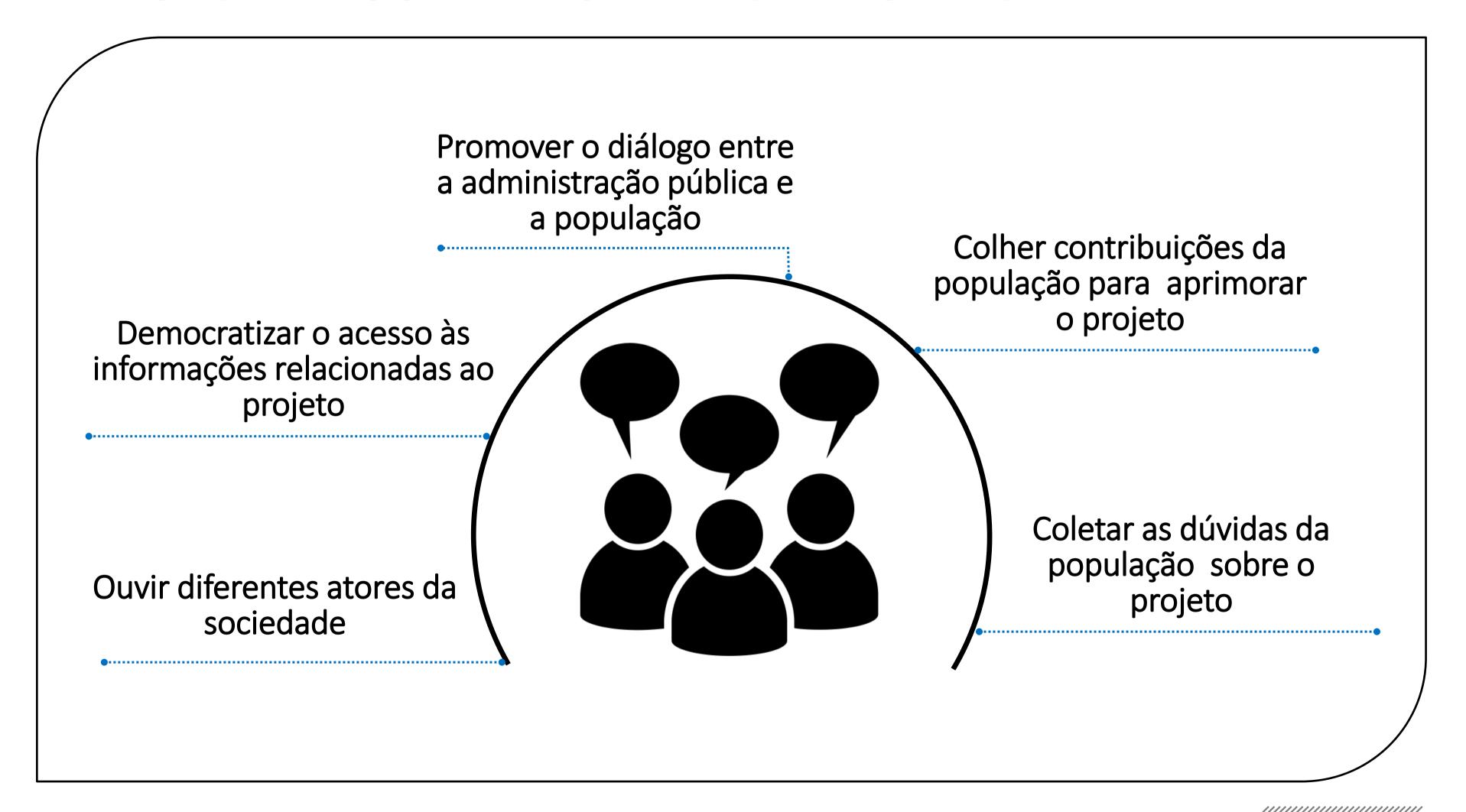
- Envolvimento de áreas da PMSP, principalmente:
 - SMSUB e ILUME; SGM e SP Parcerias;
 - Estudos recebidos por meio do Edital de Chamamento Público n º
 01/2013-SES

Consulta Pública



- Período de 21 de fevereiro a 25 de março
- Diferentes veículos de divulgação:
 - Página eletrônica e redes sociais da PMSP
 - Audiência pública

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



SINERGIA DO PROJETO COM OBJETIVOS DA PMSP

Alinhamento com Programa de Metas | 2017 -2020

Com a implementação do Plano de Metas, espera-se obter maior satisfação da população com os serviços da cidade, bem como maior engajamento do cidadão na relação com o município

Algumas das metas alinhadas ao projeto:¹

Meta 35

Valorização do centro com intervenções urbanísticas visando a requalificação e a revitalização de espaços livres e passeios públicos

Meta 44

Viabilizar R\$ 5 bi de impacto financeiro para a PMSP por meio de projetos de desestatização e de parcerias

Meta 53

Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo



Situação atual da Rede de Iluminação Pública

REDE DE ILUMINAÇÃO ATUAL



Rede de iluminação pública com aproximadamente 605 mil luminárias

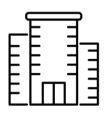


A rede de IP é composta majoritarimente por lâmpadas de vapor de sódio O restante da rede se divide, principalmente, entre LED e vapor metálico



O consumo médio mensal de energia é de 41,1 GWh

O gasto médio mensal de energia é de R\$ 14,4 mi



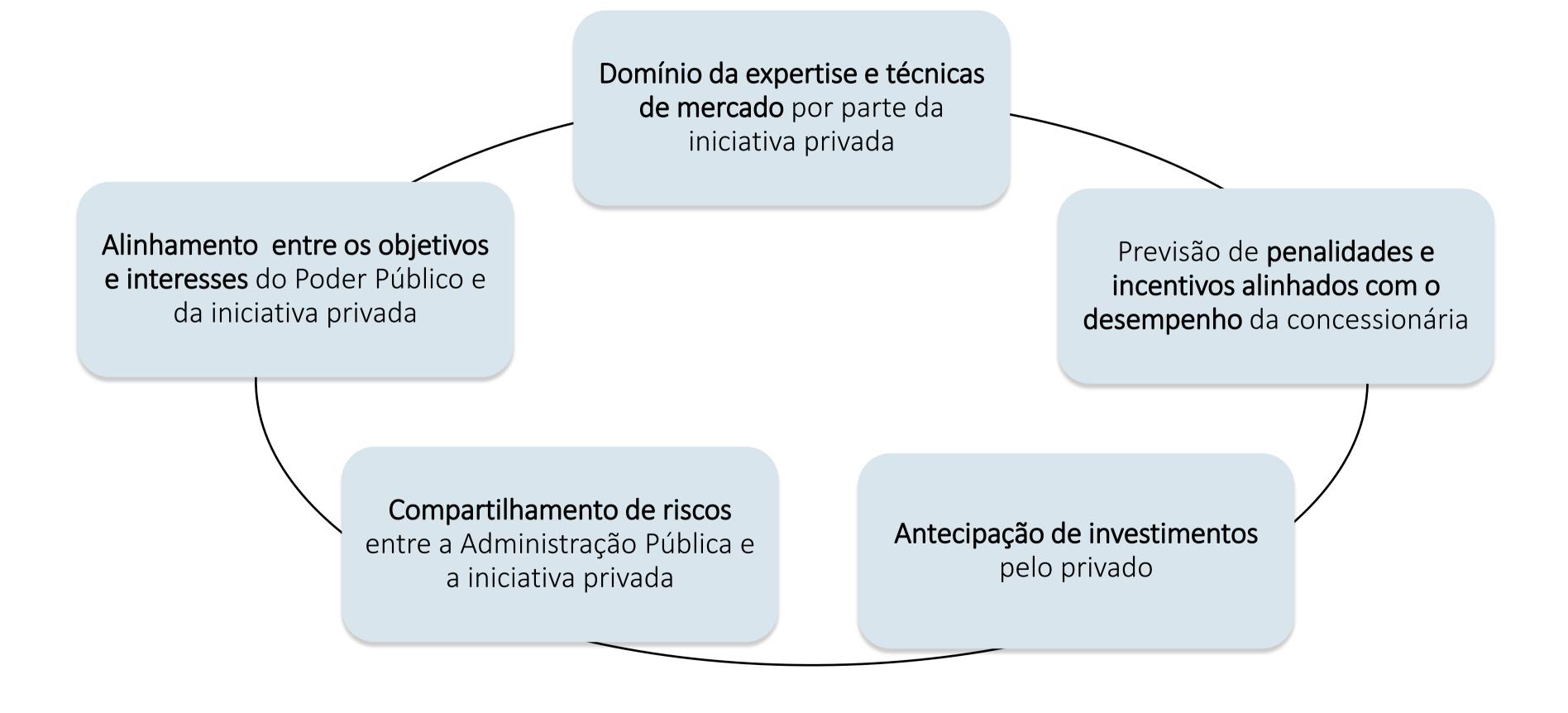
Gestão, planejamento e controle dos serviços de iluminação pública a cargo do ILUME

Fonte: IILUME, data-base fev/2019.

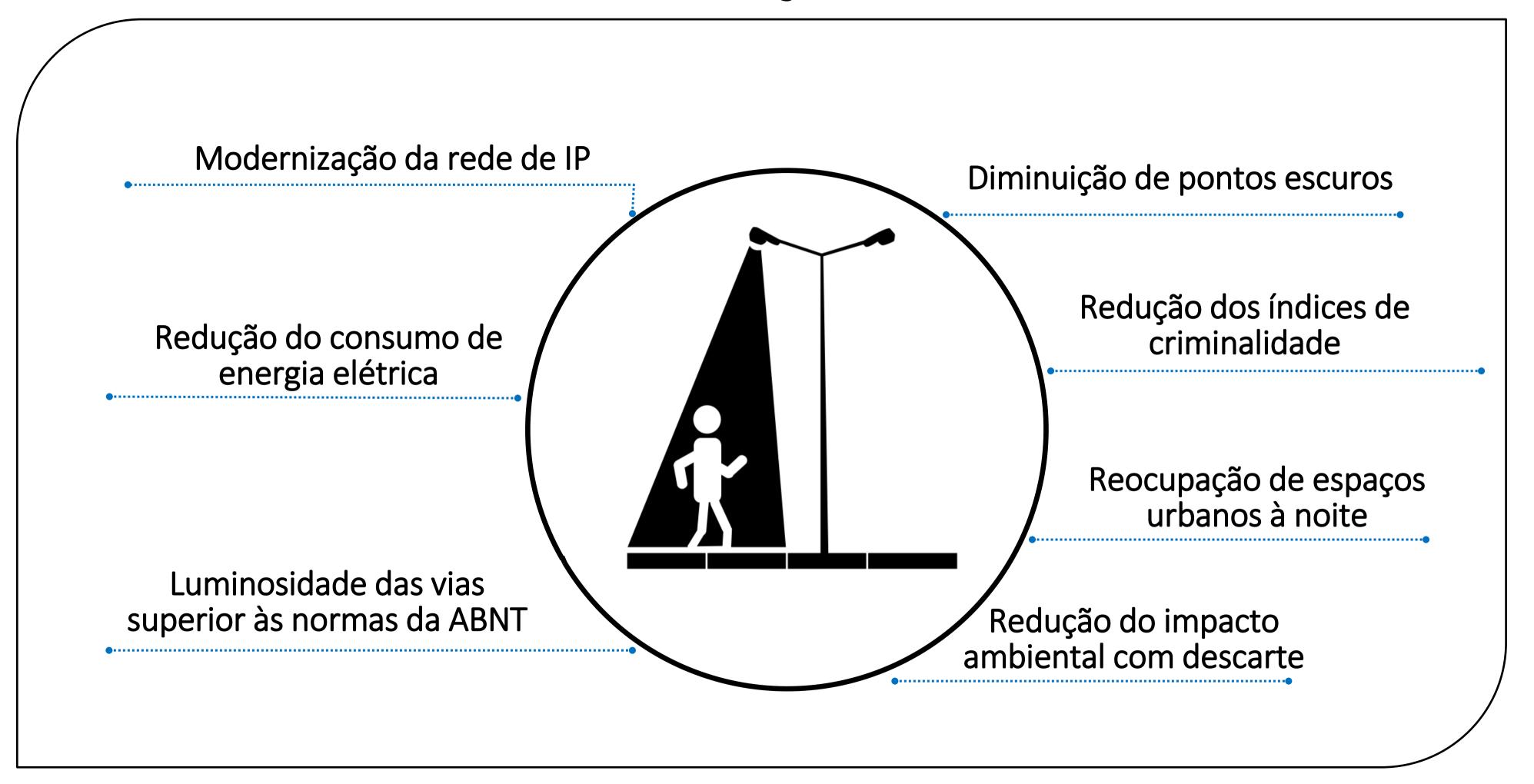
AGENDA

A iluminação pública com a PPP

POR QUE FAZER PPP?



MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

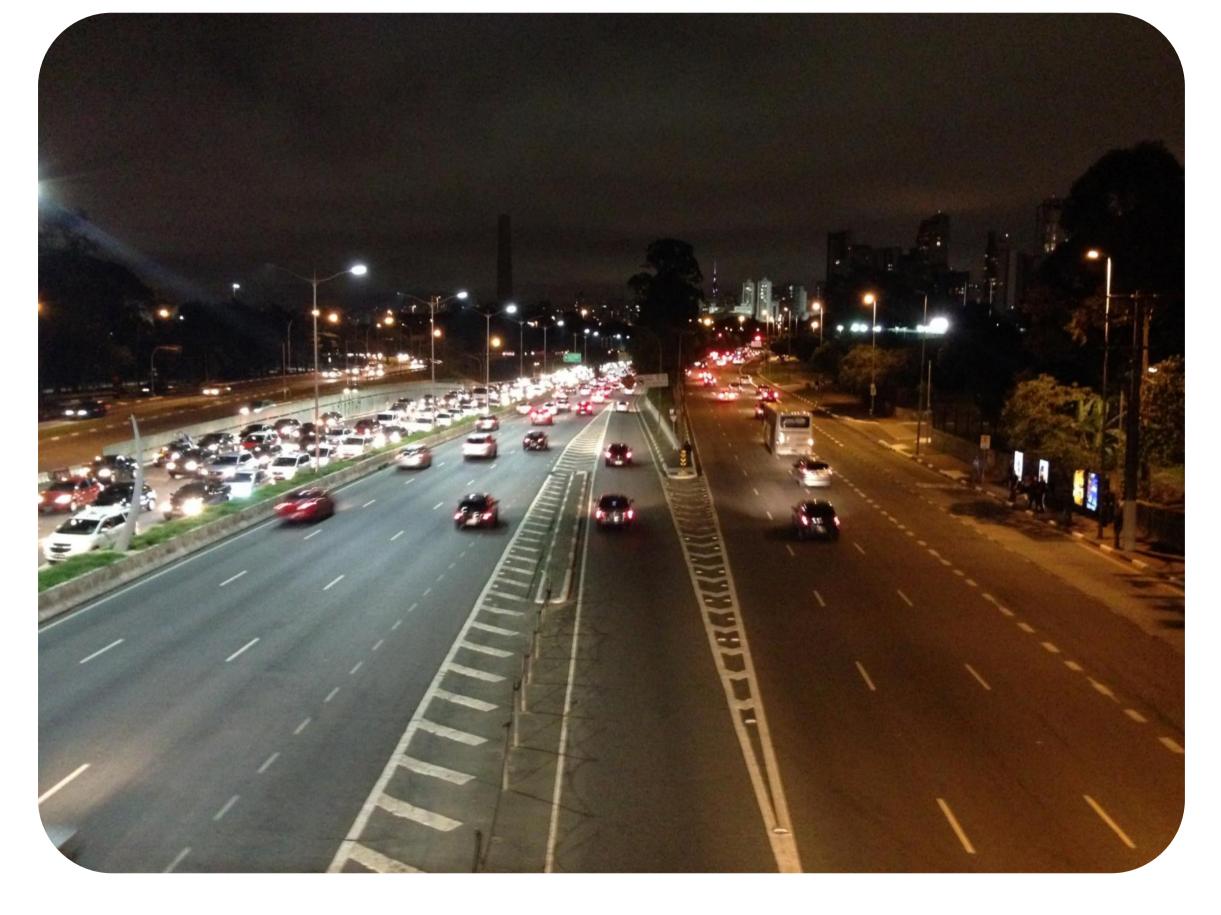


EXEMPLO

LED

00000

Avenida 23 de Maio







Objeto

 Modernização, otimização, expansão, operação, manutenção de infraestrutura de rede de Iluminação Pública do município de São Paulo

Modalidade/ Prazo

Concessão administrativa - Parceria Público-Privada (PPP) por um prazo de 20 anos

Divisão em Lotes

Divisão em 3 lotes, divididos pelos territórios sob gestão das Subprefeituras

Remuneração

Contraprestação mensal máxima, com pagamentos realizados por meio de conta de passagem:

- Lote 1: 6,76 mi/mês

- Lote 2: 7,18 mi/mês

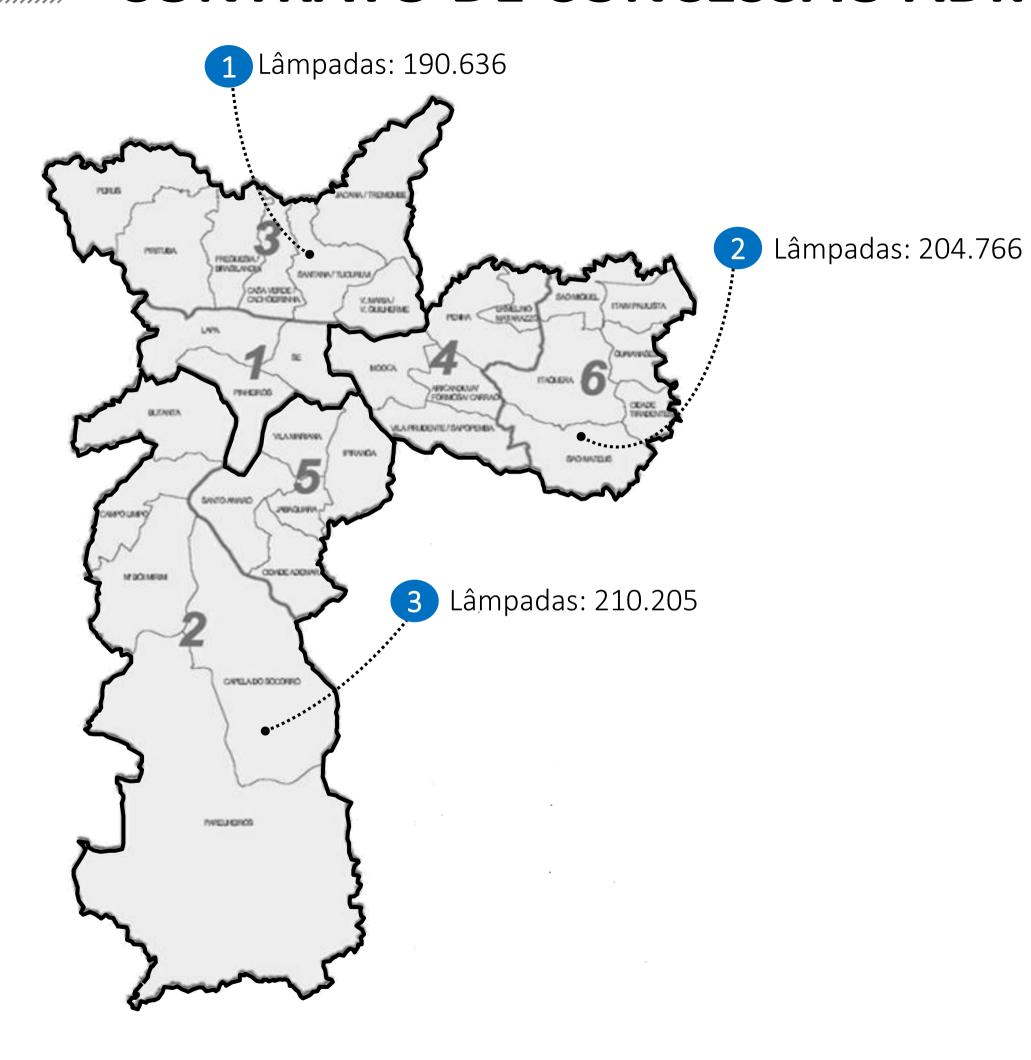
- Lote 3: 7,35 mi/mês

Valor do Contrato

■ Lote 1: R\$ 1,62 bi

■ Lote 2: R\$ 1,72 bi

■ Lote 3: R\$ 1,76 bi



Lote	Área	Subprefeitura
1	1	Lapa
		Pinheiros
	3	Sé Casa Vanda / Cash a sininha
		Casa Verde/ Cachoeirinha
		Freguesia/Brasilândia Jaçanã/Tremembé
		Vila Maria/V. Guilherme
		Pirituba
		Perus
		Santana/Tucuruvi
	4	Aricanduva/Formosa/Carrão
		Ermelino Matarazzo
		Mooca
		Penha
		Vila Prudente/Sapopemba
2	6	Cidade Tiradentes
		Guianases
		Itaquera
		Itaim Paulista
		São Miguel
		São Mateus
	2	Butantã
		Campo Limpo
		Capela do Socorro
		M' Boi Mirim
3		Parelheiros
	5	Cidade Ademar
		Ipiranga Jabaquara
		i
		Santo Amaro
		Vila Mariana

Fonte IILUME, data-base fev/2019.

Modernização

 Troca por LED (ou tecnologia superior) da infraestrutura da rede de IP existente, com parâmetros luminotécnicos atendendo aos requisitos do contrato no prazo de 18 meses

Ampliação

 Implantação de pontos de iluminação pública adicionais em razão de crescimento vegetativo do município, demanda reprimida¹ e iluminação de destaque:

Lote	Ampliação (05 primeiros anos)	Ampliação anual a partir do 6º ano
1	23.924	409
2	25.697	440
3	26.379	451

Outras obrigações

- Concessionária se responsabiliza pela conta de energia e o risco de bandeira é assumido pelo poder concedente
- Concessionária fica obrigada a garantir a manutenção e operação da rede modernizada e não modernizada desde o início do contrato

Telegestão

- Não há obrigação de investimento em telegestão
 - Caso a concessionária projete benefícios de gestão da rede e de atendimento aos níveis de serviços estabelecidos, poderá implementar telegestão por sua conta

Nota 1: Considera-se como demanda reprimida os logradouros já regularizados que não possuem infraestrutura de IP existente. Não é considerada demanda reprimida a necessidade de aumento na quantidade de pontos de Iluminação Pública em áreas escuras ou com iluminação não-conforme, onde já haja infraestrutura de Iluminação Pública disponível, completa ou incompleta.

Sistema de mensuração de desempenho

- Função do Sistema de Mensuração de Desempenho (SMD): fixar o nível de serviço mínimo e permitir a aferição do seu impacto sobre a contraprestação
- Composto pelo Fator de Disponibilidade (FDI) e pelo Fator de Desempenho (FDE)
 - o **FDI (0 a 1):** afere a entrega do serviço, com remuneração somente para os pontos disponibilizados e em funcionamento
 - FDE (0 a 1): apura a qualidade dos serviços, com indicadores relacionados à percepção dos usuários e qualidade da infraestrutura
 - 5 Categorias de Indicadores: Nível Mín. de Iluminância Média, Luminotécnica, Manutenção, Expansão e Cadastro

Contraprestação Mensal Efetiva

■ Fatores de desempenho impactam a contraprestação (CP) a ser recebida pela concessionária:

$$CM_{efetiva} = CM_{m\acute{a}x} \cdot 0,9 \cdot FDI + CM_{m\acute{a}x} \cdot 0,1 \cdot FDE$$
 (Parcela de Disponibilidade) (Parcela de Desempenho)

Receitas Acessórias

 Mediante autorização prévia do Poder Concedente, previsão de compartilhamento de receitas acessórias de até 35%

Soluções de Conflitos

Mediação, Comitê de Solução de Disputas, Arbitragem e controvérsias judiciais

Garantia de Execução

- 5% do valor de contrato de cada lote
- Liberações de 20% após a conclusão da modernização e 10% a cada 3 anos a depender da nota do SMDD, nunca estando menor que 30% do valor inicial

Reversão de Bens

- São reversíveis todos os bens necessários para continuidade dos serviços:
 - Luminárias, condutores, transformadores
 - CCO

LICITAÇÃO DA CONCESSÃO

Tipo

- Concorrência internacional
- Menor oferta de contraprestação pecuniária mensal

Qualificação Técnica

- Capacidade técnico-operacional na operação e manutenção preventiva e corretiva de no mínimo 83 mil pontos de iluminação pública, com pelo menos 33 mil pontos de iluminação pública concomitantes, em um período mínimo ininterrupto de 12 meses
- Execução de obras e serviços de ampliação, ou reforma ou eficientização energética de sistema(s) de iluminação, com instalação de luminárias, contemplando no mínimo 33 mil pontos de iluminação, com pelo menos 7 mil pontos de iluminação pública concomitantes, em um período mínimo ininterrupto de 12 meses, e com a identificação dos sistemas de iluminação pública envolvidos

Demais Documentos Habilitatórios

- Garantia da proposta
- Habilitação jurídica
- Regularidade fiscal e trabalhista
- Qualificação econômico-financeira

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO



Final do 12º mês

 50% da rede de iluminação modernizada Final do 18º mês

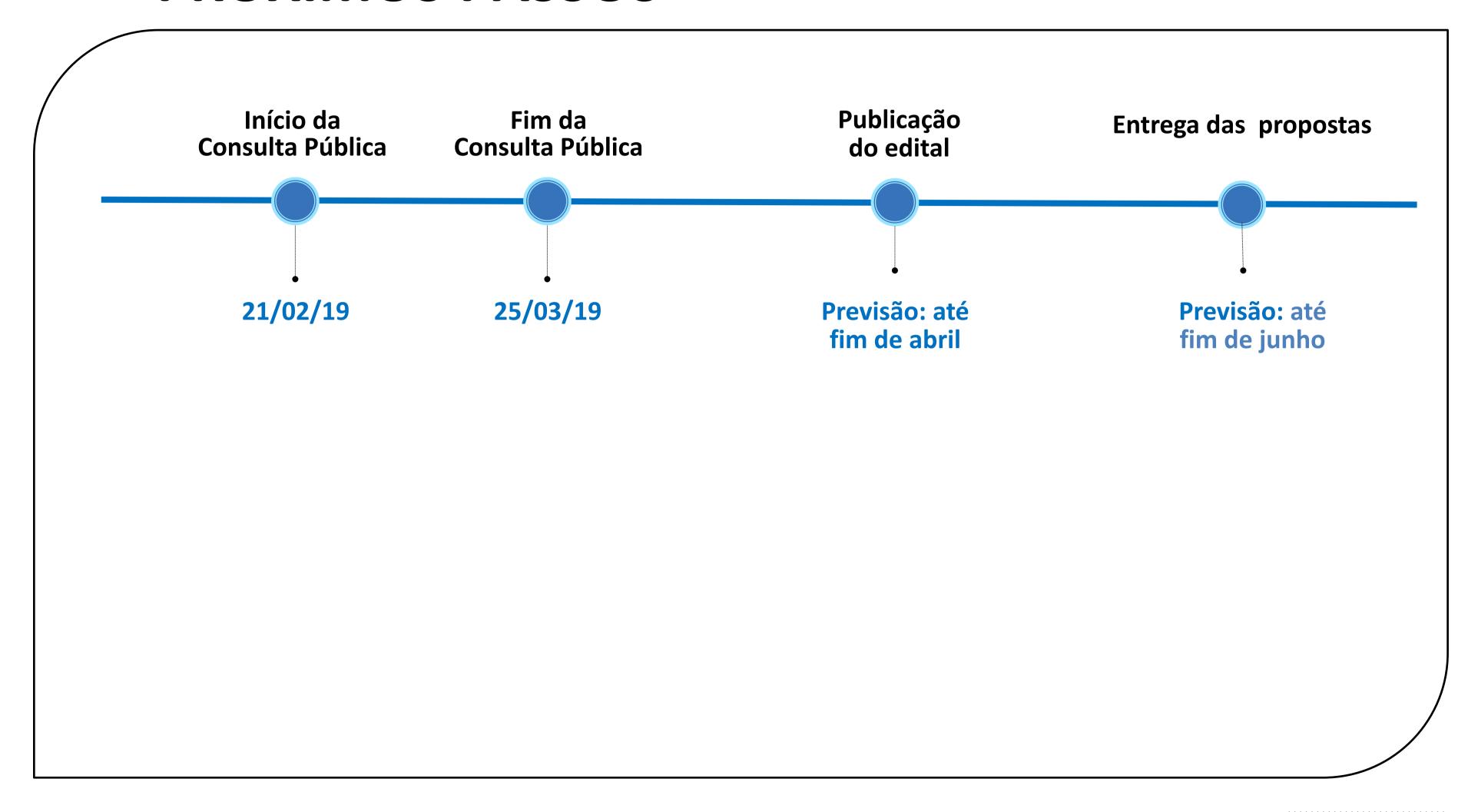
 100% da rede de iluminação modernizada Final do 5º ano

 Implantação de até aproximadamente 25 mil pontos de Iluminação Pública adicionais em cada lote

AGENDA

Próximos passos

PRÓXIMOS PASSOS





Consulta Pública e formas de participação

CONSULTA PÚBLICA E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

■Período de Consulta Pública: 21/02/2019 a 25/03/2019



- **Documentos disponíveis**: minutas de edital, de contrato e respectivos anexos (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/noticias/?p=271726)
- As contribuições deverão conter os dados de identificação do(a) interessado(a), conforme Modelo para Consulta Pública, podendo ser encaminhadas para o e-mail pppip@prefeitura.sp.gov.br ou fisicamente, mediante protocolo da SGM

AGENDA

Participação do público

AGENDA

Encerramento

Obrigado!

WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/DESESTATIZACAO/pppip@prefeitura.sp.gov.br

WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/GOVERNO/







